

Órgão: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: Aquisição de junta do cárter para manutenção corretiva do caminhão da iluminação pública (Frota nº 88 – Placa ISJ 0198)

Empresa fornecedora: Roni Chaves – CNPJ nº 05.849.430/0002-87

Valor total do objeto: R\$ 88,00

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peça automotiva (junta do cárter), destinada à manutenção mecânica corretiva do caminhão de iluminação pública pertencente à frota nº 88 (placa ISJ 0198) da Secretaria de Obras, ressaltando-se que se trata de item ou serviço essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo setor. A aquisição ou contratação mostra-se necessária para evitar prejuízos à execução dos serviços públicos e garantir o adequado funcionamento das rotinas administrativas e operacionais.

A compra da junta do cárter justifica-se pela urgente necessidade de sanar vazamentos de óleo lubrificante no motor do caminhão, decorrentes do ressecamento e desgaste da vedação com o tempo contínuo de uso. Trata-se de um veículo de extrema relevância operacional para o município, pois atua diuturnamente na manutenção, troca de lâmpadas e expansão da rede de iluminação pública urbana e rural. A substituição imediata do componente é indispensável para restabelecer a vedação e o nível adequado de lubrificação do motor, prevenindo danos mecânicos severos, evitando paradas prolongadas do veículo e assegurando a continuidade dos serviços essenciais de segurança e iluminação para a população.

A empresa Roni Chaves foi selecionada por apresentar proposta compatível com os valores praticados no mercado e disponibilidade imediata para fornecimento da peça, atendendo com eficiência às necessidades da secretaria requisitante.

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor para manutenção de veículo automotor, observados os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Documentação comprobatória:

- Proposta comercial da fornecedora
- Pesquisa de compatibilidade de preços com o mercado

Critério de escolha:

Proposta adequada à necessidade do setor, com disponibilidade imediata e preço compatível com o mercado.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa Roni Chaves, pelo valor supracitado.

São Sebastião do Caí, 1 de outubro de 2026.

Lissandro Reis

Secretário Municipal de Obras



Assinado digitalmente por:
LISSANDRO REIS
***.068.500-**
01/10/2026 09:10:03 -03:00